

PROCESSO: 50/21

INTERESSADO: FF/PETAR PARQUE ESTADUAL TURISTICO ALTO DA RIBEIRA

ASSUNTO: 004.04.07.005 - PERMISSÃO DE USO DE LANCHONETE E LOJA DE SOUVENIR NO NÚCLEO SANTANA DO PETAR.

Em resposta a sua pergunta, informamos que não tem que se cadastrar previamente.

PERGUNTA: Como procuradora, para representar a empresa no dia da sessão pública, tenho que me cadastrar previamente? O edital menciona o cadastramento e fico em dúvida de como proceder.

RESPOSTA: O sócio, o proprietário e/ou representante da empresa fará seu cadastramento na sessão pública da licitação, que neste caso é dia 03-03-2021, às 9:00 horas, na Sede da Fundação Florestal, na Av. Frederico Hermann Júnior, 345 - Prédio 12 - 1º Andar -São Paulo - Capital.

Deverá apresentar, o contrato social da empresa, se for representante, a procuração original ou com firma reconhecida, os envelopes 1 - da Proposta e Envelope 02 da Habilitação, (envelopes devidamente lacrados) mais, fora dos envelopes, o anexo II - 1 devidamente assinado pelo sócio, proprietário ou representante legal.

Por favor leia o item 6 do edital conforme abaixo:

6. SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Credenciamento. No local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, a Comissão Julgadora da Licitação instalará a sessão pública para receber os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA, os ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO e as declarações complementares a que se refere o subitem 3.2, e, na sequência, procederá ao credenciamento dos representantes dos licitantes.

6.1.1. O licitante poderá apresentar-se à sessão pública por intermédio de seu representante legal ou de pessoa devidamente credenciada, mediante procuração com poderes específicos para intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição.

6.1.2. Os representantes deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação, acompanhado do contrato social ou estatuto em vigor, do ato de designação dos dirigentes e do instrumento de procuração, quando for o caso, e outros documentos eventualmente necessários para a verificação dos poderes do outorgante e do mandatário.

6.1.3. É vedada a representação de mais de um licitante por uma mesma pessoa.

Sugerimos que leiam atentamente o Edital e seus anexos com bastante atenção e qualquer dúvida, consultar-nos.

Setor de Licitações e Compras - SLC

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.